



DECRETO N.º 4889 DE 26 DE ABRIL DE 2006.

EMENTA: Inclui o § 3.º no Art. 1.º do Decreto n.º 970/77, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base na que dispõe o Art. 8.º, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 053873/06,

DECRETA :

Art. 1.º - O Art. 1.º, do Decreto n.º 970, de 11 de janeiro de 1977, passará a vigorar acrescido do § 3.º, com a seguinte redação:

“Art. 1.º -

§ 3.º - Ao longo da Rodovia BR-040 (Rodovia Presidente Washington Luiz), a faixa tem início no entroncamento da Rodovia com a Estrada Presidente Kennedy, até o entroncamento da Rodovia com a Estrada São Lourenço.”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de abril de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal